

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 22.07.01/2020-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO VILA MACENA E COMUNIDADE DA PEDRA PRETA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto do ano de 2020 às 09h00min (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 126/2020, de 16 de Abril de 2020, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e MARIA EDIANDA DA SILVA MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. 22.07.01/2020-SEOSP. A Comissão de Licitação concluiu o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23 ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº. 10.684.414/0001-30 e VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI, CNPJ Nº. 22.577.11/0001-56. **EMPRESAS INABILITADAS:** FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 23.103.016/0001-25: ausência da Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal ou documento de isenção, descumprindo o item 4.2.2.2 do edital, ausência da apresentação da declaração de inexistência de vínculo empregatício do sócio e/ou proprietário da empresa com o Município de Tabuleiro do Norte/CE, conforme pede edital na cláusula 4.2.5.5 e documentos com autenticação eletrônica, descumprindo o item 24.10 do edital (24.10. Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA). CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 02.567.157/0001-29: alvará de funcionamento vencido para a data do certame (31/12/2019), em descumprimento o item 4.1.2.6 do edital. CONSTRUTORA J SILVA LTDA ME, CNPJ Nº. 09.472.313/0001-17: ausência do CRC da empresa (item 4.1.1 do edital), ausência da certidão negativa de falência ou recuperação judicial (item 4.2.4.1 do edital), ausência da certidão simplificada (item 4.2.4.5 do edital), ausência da certidão específica (item 4.2.4.6 do edital), ausência da garantia da proposta (item 4.2.4.7 do edital), ausência da declaração de vínculo empregatício da sócia Leandra Nunes Silva (item 4.2.5.5 do edital) e documentos com autenticação eletrônica, descumprindo o item 24.10 do edital (24.10. Todos os documentos apresentados neste certame deverão ser apresentados em original e/ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas; não será aceito em hipótese nenhuma, em nenhuma fase do certame, documentos autenticados pela forma eletrônica (AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA). IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11: Ausência do contrato social da empresa, descumprindo o item



4.1.2 do edital. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 13h10min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	Antônio Jean da Silva
Membros	Maria Ediana da Silva Maia	Maria Ediana da Silva Maia
	Francisca de Oliveira Lima	Francisca de Oliveira Lima